



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS - PARANÁ

ANO XIII

Leópolis, 14 e 15 de Abril de 2021

Nº 773

Diário Oficial Eletrônico do Município de Leópolis
E-mail: boletimoficial@leopolis.pr.gov.br
Responsável: Rodrigo Gomes Faroni

Prefeitura Municipal de Leópolis
Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - Centro
Telefone: (43) 3627-1361 - CEP: 86.330-000 - Leópolis - Paraná

DECRETOS

DECRETO Nº 079/2021, 15 DE ABRIL DE 2021

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o disposto na Carta de Concessão de "Aposentadoria por tempo de Contribuição", conforme estabelecido no RGPS, expedido pelo INSS;
CONSIDERANDO o disposto no Pedido de Exoneração apresentado pelo Servidor no Protocolo Municipal n.º 078/2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, em virtude de ter auferido Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Regime Geral de Previdência Social - RGPS, requerido junto ao INSS, a partir de 15/04/2021, a servidora MALTA PASQUETTO, sob matrícula n.º 1561, ocupante do Cargo Público de "Professor", do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotada na Escola Municipal Argene de Motta Prodóssimo - Ensino Fundamental e vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, cujo seus vencimentos eram regidos de acordo com o Anexo VI - Tabela de Vencimentos da Lei Municipal n.º 025/2015 de 19 de novembro de 2015.

Art. 2º - Faz-se consignar a exoneração os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à esta municipalidade, de forma exemplar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 080/2021, 15 DE ABRIL DE 2021

Adota em sua integralidade o Decreto Estadual nº 7320, de 13 de abril de 2021 e dá outras providências.

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

Considerando o Decreto Estadual nº 7320/2021 de 13 de abril de 2021 que Prorroga até as 5 horas do dia 30 de abril de 2021 a vigência das medidas que específica, previstas no Decreto nº 7.020, de 05 de março de 2021 e adota outras providências;

DECRETA

Art. 1º Ficam todas as determinações constantes das normas estaduais, emitidas pelo Estado do Paraná e pela Secretaria de Estado de Saúde, especificamente o Decreto Estadual nº 7320, de 13 de abril de 2021, adotadas no âmbito do território do Município de Leópolis.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as determinações anteriores, expedidas em atos próprios e ainda não objeto de alteração ou revogação ou que não contrariem as medidas restritivas constantes no Decreto Estadual e Resoluções da SESA.

§ 1º Os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Procuradoria Jurídica, Controladoria Interna, Junta do Serviço Militar e Gabinete do Prefeito Municipal permanecerão somente em atividade interna, sem atendimento direto ao público, utilizando dos meios virtuais de atendimento, mediante protocolo virtual no e-mail prefeitura@leopolis.pr.gov.br para continuidade dos serviços públicos.

§ 2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá organizar suas atividades dando prioridade para o atendimento dos casos da COVID-19, os casos de atendimento de urgência e emergência e as medidas de acompanhamento da evolução dos casos de contaminação, podendo deslocar pessoal quando se mostrar necessário e urgente, inclusive com requisição de servidores de outras secretarias, de forma justificada.

§ 3º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá organizar suas atividades

des dando continuidade as aulas remotas não presenciais, em cumprimento ao calendário escolar.

§ 4º A Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social, manterão suas atividades normais, adotando medidas de restrição de circulação de pessoas estranhas ao quadro de servidores, priorizando o atendimento virtual das demandas, em especial no que tange a essa última.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação pelos prazos de vigência constantes no Decreto Estadual nº 7320, de 13 de abril de 2021, podendo ser prorrogado, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

PORTARIAS

PORTARIA Nº 113/2021, 08 DE ABRIL DE 2021

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 104 e 113 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a Solicitação por meio do Requerimento sob o Protocolo do RH n.º 117/2021 e o pedido deferido pela Secretaria de lotação do servidor.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias a Servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, sob matrícula n.º 4031, ocupante do Cargo Público de Agente de Serviços, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotada no Centro Odontológico e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Parágrafo único: As férias referem-se ao período de aquisição de 15/03/2019 a 14/03/2020, que será gozada de 08/04/2021 a 07/05/2021, retomando a suas atividades inerentes ao seu cargo no dia 08/05/2021 totalizando 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 114/2021, 09 DE ABRIL DE 2021

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Solicitação de Licença Especial por meio do Requerimento sob o Protocolo do RH n.º 104/2021 e o pedido deferido pela Secretaria de lotação do servidor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 012/2009 que dá nova redação e acrescenta Parágrafos e Incisos a artigos da Lei Municipal n.º 795/2003 de 18 de dezembro de 2003, bem como o Decreto n.º 024/2020 de 06/03/2020 que Regulamenta a Concessão da Licença Especial;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER "LICENÇA ESPECIAL" a Servidora FABIANA MARIA PEREIRA, sob matrícula n.º 7311, ocupante do Cargo Público de Professor, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotada no CMEI do Campo Josue Minotto e vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Parágrafo único: A referida Licença refere-se ao período de aquisição de 07/02/2012 a 06/02/2017, que será gozada de 09/04/2021 a 07/07/2021, retor-

nando a suas atividades inerentes ao seu Cargo no dia 08/07/2021 totalizando 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 115/2021, 12 DE ABRIL DE 2021

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO a Solicitação de Licença Especial por meio do Requerimento sob o Protocolo do RH n.º 114/2021 e o pedido deferido pela Secretaria de lotação do servidor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 012/2009 que dá nova redação e acrescenta Parágrafos e Incisos a artigos da Lei Municipal n.º 795/2003 de 18 de dezembro de 2003, bem como o Decreto n.º 024/2020 de 06/03/2020 que Regulamenta a Concessão da Licença Especial;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER "LICENÇA ESPECIAL" ao Servidor JOSÉ ANGELO PRODÓSSIMO, sob matrícula n.º 3621, ocupante do Cargo Público de Agente de Serviços, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotado Escola Municipal Maria Moratto Mendes – Educação Infantil, Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial e vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Parágrafo único: A referida Licença refere-se ao período de aquisição de 01/08/2010 a 31/07/2015, que será gozada de 12/04/2021 a 11/05/2021, retornando a suas atividades inerentes ao seu Cargo no dia 12/05/2021 totalizando 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 116/2021, 13 DE ABRIL DE 2021

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 104usque113 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO a Solicitação por meio do Requerimento sob o Protocolo do RH n.º 115/2021 e o pedido deferido pela Secretaria de lotação do servidor.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias a Servidora SIRLEIA PEREIRA MUNIZ FERNANDES, sob matrícula n.º 6551, ocupante do Cargo Público de Assistente Social, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotada no Centro de Referência de Assistência Social Fernanda Gomes Pinheiro Baisi Junior e vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Parágrafo único: As férias referem-se ao período de aquisição de 09/08/2019 a 08/08/2020, que será gozada de 13/04/2021 a 27/04/2021, retornando a suas atividades inerentes ao seu cargo no dia 28/04/2021 totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 117/2021, 14 DE ABRIL DE 2021

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO a Solicitação de Licença Especial por meio do Requerimento sob o Protocolo do RH n.º 116/2021 e o pedido deferido pela Secretaria de lotação do servidor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 012/2009 que dá nova redação e acrescenta Parágrafos e Incisos a artigos da Lei Municipal n.º 795/2003 de 18 de dezembro de 2003, bem como o Decreto n.º 024/2020 de 06/03/2020 que Regulamenta a Concessão da Licença Especial;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER "LICENÇA ESPECIAL" a Servidora LUCINEIA PAULINO FERREIRA, sob matrícula n.º 7421, ocupante do Cargo Público de Agente de serviços, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lota-

do na Unidade Básica de Saúde Maria Odila Trombini e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Parágrafo único: A referida Licença refere-se ao período de aquisição de 02/04/2015 a 01/04/2020, que será gozada de 14/04/2021 a 13/05/2021, retornando a suas atividades inerentes ao seu Cargo no dia 14/05/2021 totalizando 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

EDITAL

INFORMATIVO Nº 003/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, 087 LEÓPOLIS, considerando as determinações legais e para que chegue ao conhecimento dos interessados e de terceiros e que no futuro não venham alegar desconhecimento expediu-se o presente informativo.

JOVEM, CHEGOU A SUA VEZ DE SOMAR PONTOS PARA O BRASIL. VOCÊ QUE COMPLETA 18 ANOS ALISTE-SE NO SERVIÇO MILITAR, AGORA É BEM PRÁTICO E RÁPIDO, É O ALISTAMENTO ONLINE.

ACESSE O SITE: WWW.ALISTAMENTO.EB.MIL.BR E FAÇA SEU ALISTAMENTO.

MAS ATENÇÃO, É SOMENTE ATÉ DIA 30 DE JUNHO, ACESSE HOJE MESMO: WWW.ALISTAMENTO.EB.MIL.BR. EM CASO DE DÚVIDAS PROCURE A JUNTA MILITAR DE LEOPOLIS PARA MAIORES INFORMAÇÕES.

SERVIÇO MILITAR, COM VOCÊ O BRASIL É MAIS FORTE.

Considerando a campanha de alistamento, será afixado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, no lugar de costume e publicado no BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO disponível no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br/boletimoficial.

Para ampliar mais a campanha será divulgado em carro de som, panfletos e cartazes na sede do município e distritos

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR,
087 LEÓPOLIS

Leópolis, 08 de Abril de 2021.

Rodrigo Gomes Faroni
Secretario da JSM 087 – Leópolis-PR

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLIS
WALDIR APARECIDO BARATELA 71734023953

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste Contratação de empresa para gravação e execução de som volante para o Povoado do Primavera, Distrito de Jandinópolis e Município de Leópolis.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 28.044,00 (Vinte e oito mil quarenta e quatro reais)

PRAZO: O prazo de vigência de 12 meses.

DATA: 13/04/2021

ASSINATURAS:

ALESSANDRO RIBEIRO – Prefeito Municipal de Leópolis
Waldir Aparecido Baratela – Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

<p align="center">EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIENTO Nº 050/2021</p> <p>PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLIS YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS</p> <p>OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de revisão do Rolo Compactador da marca XCMG modelo XS123PDBR em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo do município de Leópolis.</p> <p>VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais)</p> <p>PRAZO: O prazo de vigência de 12 meses.</p> <p>DATA: 13/04/2021</p> <p>ASSINATURAS: ALESSANDRO RIBEIRO – Prefeito Municipal de Leópolis Cleison Junior Tureck – Representante Legal</p> <p>PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021</p>	<p>Leópolis, 13 de abril de 2021.</p> <p align="center">WALDEIR ANGELO LIMA Presidente da Comissão Permanente de Licitação</p>																								
<p align="center">EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIENTO Nº 051/2021</p> <p>PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLIS VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA</p> <p>OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de revisão da Pá Carregadeira da marca Komatsu Modelo WA 200-6 em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo do município de Leópolis.</p> <p>VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 26.427,03 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos)</p> <p>PRAZO: O prazo de vigência de 12 meses.</p> <p>DATA: 13/04/2021</p> <p>ASSINATURAS: ALESSANDRO RIBEIRO – Prefeito Municipal de Leópolis Thierry Fernand Vian – Representante Legal</p> <p>PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021</p>	<p align="center">TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021</p> <p>Ratifico a inexigibilidade nº 002/2021, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 01.631.022/0002-01, para Contratação de empresa para realização dos serviços de revisão da Pá Carregadeira da marca Komatsu Modelo WA 200-6, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento do município de Leópolis, no valor de R\$ 26.427,03 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos), com base no artigo 25, da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.</p> <p>Leópolis, 13 de abril de 2021.</p> <p align="right">Alessandro Ribeiro Prefeito Municipal</p>																								
<p align="center">TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021</p> <p>1. OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de revisão da Pá Carregadeira da marca Komatsu Modelo WA 200-6.</p> <p>2 - DOS PREÇOS 2.1 – Valor de R\$ 26.427,03 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos)</p> <p>3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 3.1 – A prazo</p> <p>4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1 - A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:</p> <table border="1" data-bbox="92 1473 762 1653"> <tr> <td align="center">08</td> <td>SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO</td> </tr> <tr> <td align="center">08.003</td> <td>Departamento Municipal de Frotas e Transportes</td> </tr> <tr> <td align="center">26.782.0007.02-031</td> <td>Manutenção do Departamento de Frotas e Transportes</td> </tr> <tr> <td align="center">3.3.90.39.00.00</td> <td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</td> </tr> </table> <p>5 - JUSTIFICATIVA 5.1 - É inexigível a licitação da despesa especificada, devidamente justificada, com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 25 do Decreto 21.981/32 em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, a favor de VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 01.631.022/0002-01 sendo:</p> <table border="1" data-bbox="92 1796 762 1908"> <thead> <tr> <th>CONTRATADO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 01.631.022/0002-01</td> <td>R\$ 26.427,03 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos)</td> </tr> </tbody> </table>	08	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO	08.003	Departamento Municipal de Frotas e Transportes	26.782.0007.02-031	Manutenção do Departamento de Frotas e Transportes	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	CONTRATADO	VALOR TOTAL	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 01.631.022/0002-01	R\$ 26.427,03 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos)	<p align="center">TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</p> <p>O prefeito Alessandro Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:</p> <p>HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:</p> <p>a) Processo nº: 042/2021 b) Licitação nº: 002/2021 c) Modalidade: Processo de Inexigibilidade d) Data da Adjudicação: 13/04/2021 e) Data da Homologação: 13/04/2021 f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para realização dos serviços de revisão da Pá Carregadeira da marca Komatsu Modelo WA 200-6, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento do município de Leópolis g) Fornecedor: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 01.631.022/0002-01. h) Valor Homologado: R\$ 26.427,03 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos)</p> <p>Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.</p> <p>Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2021.</p> <p align="right">Alessandro Ribeiro Prefeito Municipal</p>												
08	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO																								
08.003	Departamento Municipal de Frotas e Transportes																								
26.782.0007.02-031	Manutenção do Departamento de Frotas e Transportes																								
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA																								
CONTRATADO	VALOR TOTAL																								
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 01.631.022/0002-01	R\$ 26.427,03 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos)																								
<p align="center">TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021</p> <p>1. OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de revisão do Rolo Compactador da marca XCMG modelo XS123PDBR.</p> <p>2 - DOS PREÇOS 2.1 – Valor de R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).</p> <p>3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 3.1 – A prazo</p> <p>4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1 - A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:</p> <table border="1" data-bbox="833 1599 1501 1823"> <tr> <td align="center">08</td> <td>SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO</td> </tr> <tr> <td align="center">08.003</td> <td>Departamento Municipal de Frotas e Transportes</td> </tr> <tr> <td align="center">26.782.0007.02-031</td> <td>Manutenção do Departamento de Frotas e Transportes</td> </tr> <tr> <td align="center">3.3.90.39.00.00</td> <td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</td> </tr> </table> <p>5 - JUSTIFICATIVA 5.1 - É inexigível a licitação da despesa especificada, devidamente justificada, com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 25 do Decreto 21.981/32 em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, a favor de YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI CNPJ 22.087.311/0001-72, sendo:</p> <table border="1" data-bbox="833 2011 1501 2123"> <thead> <tr> <th>CONTRATADO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI CNPJ 22.087.311/0001-72</td> <td>R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais)</td> </tr> </tbody> </table>	08	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO	08.003	Departamento Municipal de Frotas e Transportes	26.782.0007.02-031	Manutenção do Departamento de Frotas e Transportes	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	CONTRATADO	VALOR TOTAL	YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI CNPJ 22.087.311/0001-72	R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais)	<p align="center">TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021</p> <p>1. OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de revisão do Rolo Compactador da marca XCMG modelo XS123PDBR.</p> <p>2 - DOS PREÇOS 2.1 – Valor de R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).</p> <p>3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 3.1 – A prazo</p> <p>4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1 - A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:</p> <table border="1" data-bbox="833 1599 1501 1823"> <tr> <td align="center">08</td> <td>SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO</td> </tr> <tr> <td align="center">08.003</td> <td>Departamento Municipal de Frotas e Transportes</td> </tr> <tr> <td align="center">26.782.0007.02-031</td> <td>Manutenção do Departamento de Frotas e Transportes</td> </tr> <tr> <td align="center">3.3.90.39.00.00</td> <td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</td> </tr> </table> <p>5 - JUSTIFICATIVA 5.1 - É inexigível a licitação da despesa especificada, devidamente justificada, com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 25 do Decreto 21.981/32 em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, a favor de YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI CNPJ 22.087.311/0001-72, sendo:</p> <table border="1" data-bbox="833 2011 1501 2123"> <thead> <tr> <th>CONTRATADO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI CNPJ 22.087.311/0001-72</td> <td>R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais)</td> </tr> </tbody> </table>	08	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO	08.003	Departamento Municipal de Frotas e Transportes	26.782.0007.02-031	Manutenção do Departamento de Frotas e Transportes	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	CONTRATADO	VALOR TOTAL	YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI CNPJ 22.087.311/0001-72	R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
08	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO																								
08.003	Departamento Municipal de Frotas e Transportes																								
26.782.0007.02-031	Manutenção do Departamento de Frotas e Transportes																								
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA																								
CONTRATADO	VALOR TOTAL																								
YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI CNPJ 22.087.311/0001-72	R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais)																								
08	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO																								
08.003	Departamento Municipal de Frotas e Transportes																								
26.782.0007.02-031	Manutenção do Departamento de Frotas e Transportes																								
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA																								
CONTRATADO	VALOR TOTAL																								
YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI CNPJ 22.087.311/0001-72	R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais)																								

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, o processo licitatório na modalidade de inexigibilidade, com fundamento no inciso II do art. 25, da Lei nº 8.666/93, para Contratação de empresa para realização dos serviços de revisão do Rolo Compactador da marca XCMG modelo XS123PDBR, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento do município de Leópolis. Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Leópolis, 13 de abril de 2021.

WALDEIR ANGELO LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

Ratifico a inexigibilidade nº 003/2021, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI CNPJ 22.087.311/0001-72, para Contratação de empresa para realização dos serviços de revisão do Rolo Compactador da marca XCMG modelo XS123PDBR, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento do município de Leópolis, no valor de R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), com base no artigo 25, da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Leópolis, 13 de abril de 2021.

Alessandro Ribeiro
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Alessandro Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- Processo nº: 046/2021
 - Licitação nº: 003/2021
 - Modalidade: Processo de Inexigibilidade
 - Data da Adjudicação: 13/04/2021
 - Data da Homologação: 13/04/2021
 - Objeto da Licitação: Contratação de empresa para realização dos serviços de revisão do Rolo Compactador da marca XCMG modelo XS123PDBR, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento do município de Leópolis.
 - Fornecedor: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI CNPJ 22.087.311/0001-72.
 - Valor Homologado: R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
- Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2021.

Alessandro Ribeiro
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021**1. OBJETO:**

Aquisição e instalação de spots na Ciclovia Alcides Toneze em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura do Município de Leópolis.

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago pela contratação será de R\$ 7.946,40 (sete mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – A prazo

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

Código	Dotação orçamentária
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
08.002	Departamento Munic. de Obras Públicas
15.452.0007.02-029	Manutenção do Departamento Munic. de Obras Públicas
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

5 - JUSTIFICATIVA

5.1 - Dispensa de licitação a favor de RAFAEL LUCIANO FAL – INFORMÁTICA CNPJ 08.272.625/0001-14, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
RAFAEL LUCIANO FAL – INFORMÁTICA CNPJ 08.272.625/0001-14	R\$ 7.946,40 (sete mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso XII do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para a Aquisição e instalação de spots na Ciclovia Alcides Toneze em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura do Município de Leópolis. Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Leópolis, 15 de abril de 2021.

WALDEIR ANGELO LIMA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 015/2020

Ratifico a Dispensa de licitação nº 015/2021, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, para a Aquisição e instalação de spots na Ciclovia Alcides Toneze em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura do Município de Leópolis, a favor de RAFAEL LUCIANO FAL – INFORMÁTICA CNPJ 08.272.625/0001-14, no valor de R\$ 7.946,40 (sete mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) com base no artigo 24, inciso II da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Leópolis, 15 de abril de 2021.

Alessandro Ribeiro
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Alessandro Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- Processo nº: 047/2021
 - Licitação nº: 015/2021
 - Modalidade: Processo dispensa
 - Data da homologação: 15/04/2021
 - Data da Adjudicação: 15/04/2021
 - Objeto da Licitação: Aquisição e instalação de spots na Ciclovia Alcides Toneze em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura do Município de Leópolis.
 - Fornecedor: RAFAEL LUCIANO FAL – INFORMÁTICA CNPJ 08.272.625/0001-14
 - Valor Homologado: R\$ 7.946,40 (sete mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
- Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2021.

Alessandro Ribeiro
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021**1. OBJETO:**

Contratação de empresa para Construção de Letreiro no trevo da Avenida Munhoz da Rocha no Município de Leópolis.

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago pela contratação será de R\$ 32.112,00 (trinta e dois mil cento e doze reais)

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – A vista

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

Código	Dotação orçamentária
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. IND. COMERC E TURISMO
08.002	Departamento Municipal de Obras Públicas
15.452.0007.1002	Construção e Conservação de Praças, Parques e Jardins
3.3.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

5 - JUSTIFICATIVA

5.1 - Dispensa de licitação a favor de BRAZZALE E FILHOS LTDA, CNPJ 09.551.188/0001-30, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
BRAZZALE E FILHOS LTDA, CNPJ 09.551.188/0001-30	R\$ 32.112,00 (trinta e dois mil cento e doze reais)

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso XII do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de empresa para Construção de Letreiro no trevo da Avenida Munhoz da Rocha no Município de Leópolis. Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Leópolis, 15 de abril de 2021.

WALDEIR ANGELO LIMA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 016/2020

Ratifico a Dispensa de licitação nº 016/2021, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, para a Construção de Letreiro no trevo da Avenida Munhoz da Rocha no Município de Leópolis, a favor de BRAZZALE E FILHOS LTDA, CNPJ 09.551.188/0001-30, no valor de R\$ 32.112,00 (trinta e dois mil cento e doze reais) com base no artigo 24, inciso II da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Leópolis, 15 de abril de 2021.

Alessandro Ribeiro
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Alessandro Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- Processo nº: 049/2021
 - Licitação nº: 016/2021
 - Modalidade: Processo dispensa
 - Data da homologação: 15/04/2021
 - Data da Adjudicação: 15/04/2021
 - Objeto da Licitação: Construção de Letreiro no trevo da Avenida Munhoz da Rocha no Município de Leópolis.
 - Fornecedor: BRAZZALE E FILHOS LTDA, CNPJ 09.551.188/0001-30
 - Valor Homologado: R\$ 32.112,00 (trinta e dois mil cento e doze reais)
- Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2021.

Alessandro Ribeiro
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS**ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 085/2021 DE 13 DE ABRIL DE 2021**

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019 de 01/08/2019 que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias.

RESOLVE

1) DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar a diária ao Servidor abaixo relacionado:

2) Fica AUTORIZADO ao Servidor HADRIEL CAVALINI, Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de ARAPONGAS-PR, no dia 01/04/2021, com a finalidade de encaminhar pacientes e acompanhantes para atendimento médico nos estabelecimentos de saúde.

3) Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária, no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

Edifício da Secretaria Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 086/2021 DE 13 DE ABRIL DE 2021

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019 de 01/08/2019 que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias.

RESOLVE

1) DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar a diária ao Servidor abaixo relacionado:

2) Fica AUTORIZADO ao Servidor HADRIEL CAVALINI, Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de ARAPONGAS-PR, no dia 06/04/2021, com a finalidade de encaminhar pacientes e acompanhantes para atendimento médico nos estabelecimentos de saúde.

3) Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária, no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

Edifício da Secretaria Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 087/2021 DE 13 DE ABRIL DE 2021

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019 de 01/08/2019 que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias.

RESOLVE

1) DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar a diária ao Servidor abaixo relacionado:

2) Fica AUTORIZADO ao Servidor HADRIEL CAVALINI, Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de ARAPONGAS-PR, no dia 07/04/2021, com a finalidade de encaminhar pacientes e acompanhantes para atendimento médico nos estabelecimentos de saúde.

3) Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária, no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

Edifício da Secretaria Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 088/2021 DE 13 DE ABRIL DE 2021

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019 de 01/08/2019 que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias.

RESOLVE

1) DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar a diária ao Servidor abaixo relacionado:

2) Fica AUTORIZADO ao Servidor ROBSON PAULO MATOS DE ALMEIDA, Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de LONDRINA-PR, no dia 09/04/2021, com a finalidade de transportar paciente com acompanhante para atendimento médico no Hospital Hoftalon.

3) Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária, no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

Edifício da Secretaria Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-